



EDITAL DE FOTOGRAFIA EM HOMENAGEM A TULIO DE GIOVANNI LIMA VIANA;

CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO 62º CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDANTES DE AGRONOMIA E XXIV CONGRESSO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO DE ENTIDADES ESTUDANTIS DE AGRONOMIA;

A Comissão Organizadora do 62º Congresso Nacional de Estudantes de Agronomia e XXIV Congresso Latino-Americanano e Caribenho De Entidades Estudantis De Agronomia, torna público o presente Edital; Concurso de Fotografia.

Utilizando a Internet como plataforma colaborativa, a Comissão Organizadora propõe um concurso aberto e inventivo. Use e abuse de sua criatividade e contribua na construção do 62ºCONEA + XXIVCLACEEA, que será realizado no município de Rio Largo-AL, no Centro de Ciências Agrárias – CECA/UFAL. O tema desta edição é: **"EDUCAÇÃO POPULAR E SOBERANIA DOS POVOS: INTERNACIONALIZANDO SABERES E UNIFICANDO LUTAS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE"**.

O presente edital trata das normas e regras de participação do Concurso de Fotografia, que faz parte das atividades do 62º Congresso Nacional de Estudantes de Agronomia e XXIV Congresso Latino-Americanano e Caribenho De Entidades Estudantis De Agronomia.

O EDITAL/CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO 62º CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDANTES DE AGRONOMIA E XXIV CONGRESSO LATINO-AMERICANO E CARIBENHO DE ENTIDADES ESTUDANTIS DE AGRONOMIA TEM A INTENÇÃO DE HOMENAGEAR NOSSO ETERNO AMIGO TÚLIO GIOVANNI LIMA VIANA AMANTE DE FOTOGRAFIA E EX-INTEGRANTE DA FEDERAÇÃO DE ESTUDANTES DE AGRONOMIA DO BRASIL QUE FALECEU NUM TRÁGICO ACIDENTE DE CARRO.

AO TULIO, LUTEMOS!

1. Submissão de Fotografias;

- 1.1. Qualquer pessoa maior de 16 anos, inscrita no evento, poderá submeter fotografias;
- 1.2. Cada participante poderá submeter até 2 (duas) fotografias;
- 1.3. Para a submissão, o participante deverá enviar no assunto do e-mail: "Concurso de Fotografias – nome e sobrenome";
- 1.4. No corpo do e-mail: Nome completo, RG, telefone, título e descrição da(s) fotografia(s);
- 1.5. Em anexo: a(s) fotografia(s) e o Termo de Compromisso (**Anexo I**) escaneado e devidamente preenchido;
- 1.6. O e-mail para submissão das fotografias é única e exclusivamente o: 62coneа@gmail.com
- 1.7. O prazo para as submissões encerra-se no dia 30 de julho de 2019 às 16h59mim.

10/06/2019	ABERTURA DO CONCURSO (EDITAL);
30/07/2019	DATA MÁXIMA PARA INSCRIÇÕES DE PROPOSTAS;
02/08/2019	ANÁLISE DAS PROPOSTAS ENVIADAS À COMISSÃO ORGANIZADORA;
05/08/2019	ABERTURA DO CONCURSO (ETAPA DE VOTAÇÃO VIA LINK);
10/09/2019	TÉRMINO DO CONCURSO (ETAPA DE VOTAÇÃO)
CONGRESSO	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO (ESCOLHA).

2. Fotografias;

- 1.1. As fotografias poderão ser coloridas ou em preto e branco, ficando a critério do participante;
- 1.2. Não poderá haver modificações digitais ou fotomontagens nas imagens capturadas;
- 1.3. Sob hipótese alguma a fotografia deverá conter qualquer identificação do autor (somente no e-mail de envio das fotografias);
- 1.4. As imagens deverão ser inéditas, originais, ter sido obtidas pelo participante inscrito no concurso, e devem atender ao tema geral do evento (**EDUCAÇÃO POPULAR E SOBERANIA DOS POVOS: INTERNACIONALIZANDO SABERES E UNIFICANDO LUTAS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE**);
- 1.5. As imagens deverão ser fornecidas em formato digital com extensão .jpeg ou .png, e o limite máximo deverá ser de 5MB;
- 1.6. As imagens não devem conter pessoas de forma que sejam identificadas;
- 1.7. Cada imagem deverá estar acompanhada de um título e de uma descrição objetiva da situação e da localidade da qual a foto foi tirada. O título deve direcionar o público a uma interpretação particular e significativa, de modo que o observador possa refletir a intenção e/ou mensagem explícita ou implícita do autor;
- 1.8. O participante se responsabilizará pelo direito de imagem ou por qualquer possível reclamação por direito autoral da imagem que venha a surgir.

3. Seleção das Fotografias;

- 1.1. No dia 05 de agosto de 2019 o link de um formulário contendo todas as fotografias participantes deste concurso será divulgado nas plataformas digitais (site, Instagram e afins) aos inscritos no 62ºCONEA + XXIVCLACEEA. Cada pessoa irá escolher uma única imagem e poderá votar quantas vezes quiser. A votação ficará disponível até o dia 10 de setembro de 2019 às 16h59min;
- 1.2. As 3 (três) imagens mais votadas serão as vencedoras do concurso, respeitando-se a ordem de classificação (1^a, 2^a e 3^a colocadas);
- 1.3. Em caso de empate, a decisão da(s) foto(s) vencedora(s) caberá à Comissão Organizadora do 62ºCONEA + XXIVCLACEEA.

4. Premiação;

- 1.1. A comissão organizadora do 62ºCONEA + XXIVCLACEEA se responsabiliza em expor fisicamente, nos dias do evento, 15 a 22 de setembro de 2019, as 3 (três) fotografias vencedoras do concurso;
- 1.2. A ordem de classificação das fotografias será anunciada na Cerimônia de Encerramento do 62º Congresso Nacional de Estudantes de Agronomia e XXIV Congresso Latino-Americano e Caribenho De Entidades Estudantis De Agronomia, com tema: "**EDUCAÇÃO POPULAR E SOBERANIA DOS POVOS: INTERNACIONALIZANDO SABERES E UNIFICANDO LUTAS NA AMÉRICA LATINA E CARIBE**";
- 1.3. Os autores das 3 (três) fotografias vencedoras receberão um certificado de Menção Honrosa;
- 1.4. A fotografia classificada em 1º lugar será publicada na Capa da Edição Especial da Revista Craibeiras.

5. Casos Omissos;

- 1.1. Os casos omissos a este edital serão decididos pela Comissão Organizadora do 62ºCONEA + XXIVCLACEEA.
- 1.2. Todas as decisões tomadas pela Comissão Organizadora do VII EDMA são soberanas e irrecorríveis.

- 1.3. Quais quer que seja as dúvidas persistentes e não salientadas neste edital, favor entrar em contato com a comissão organizadora do evento para maiores esclarecimentos.
- 1.4. Caso o participante porventura não cumpra com as regras presente no edital ou de alguma forma faça a sua submissão de forma que fere os direitos autorais de terceiros, a sua participação no Concurso de Fotografias será cancelada.





CONCLAEA
CONFEDERACIÓN CARIBEÑA Y LATINO
AMERICANA DE ESTUDIANTES DE
A G R O N O M I A



ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, me responsabilizo pela veracidade dos dados pessoais apresentados na inscrição do Concurso de Fotografia do 62º Congresso Nacional de Estudantes de Agronomia e XXIV Congresso Latino-Americanano e Caribenho De Entidades Estudantis De Agronomia da Universidade Federal de Alagoas, confirmo a autoria das imagens submetidas ao concurso e que tenho a titularidade de seus direitos, me responsabilizando por qualquer questionamento acerca dos direitos autorais da fotografia. Também declaro que as imagens submetidas ao concurso são inéditas e originais. Neste termo também declaro conhecimento do uso que os organizadores farão das minhas imagens.

Rio Largo, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do participante

10 de junho de 2019.

Comissão Organizadora do 62º Congresso Nacional de Estudantes de Agronomia e XXIV Congresso Latino-Americanano e Caribenho De Entidades Estudantis De Agronomia.

FEAB ALAGOAS  **CONCLAEA**